

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
João Victor da Silva Castro

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DESIGN, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MÃE DO RIO - PA, 04 de Abril de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Autoridade Competente
Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR